

ID: D0F27FDD21F34


 Praça Né Luz, 322, Centro
 CEP: 64925-000, Palmeira do Piauí-PI
 CNPJ: 06.554.372/0001-46

PORTARIA Nº 214/2025

Palmeira do Piauí-PI, de 01 abril de 2025.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí, Senhor **Huguemar Rosal Lustosa Filho**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor público, Edinaldo Moreira Nunes, advogado OAB – PI nº 20.304, prestando serviços no município de Palmeira do Piauí por meio de termo de permuta com o município de Cristino Castro – PI para atuar no setor jurídico da Prefeitura Municipal de Palmeira do Piauí.

Parágrafo Único A lotação do servidor referenciado no caput deste artigo passa a vigorar a partir da data do termo de parceria, 27/02/2025.

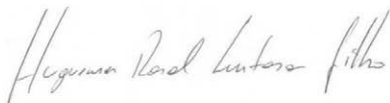
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no site do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira do Piauí – PI, 01 de abril de 2025.

CERTIFIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE



 Huguemar Rosal Lustosa Filho
 Prefeito Municipal

ID: EAA9C296D5824


CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI
 CNPJ: 01.818.605/0001-57
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 007/2025
CONTRATO: Nº 009/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ACAUÃ – PI, inscrita no CNPJ nº 01.818.605/0001-57, situada na Avenida Bonifácio Severo Coelho, s/n, Centro, Acauã – Piauí, por intermédio do seu representante legal, o presidente, Sr. Aristeu Augusto Barbosa, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade de nº 3.748.444 – SSP/PI e C.P.F. de nº 064.474.083-35, residente e domiciliado no Povoado Posto Pipoca, Zona Rural do município de Acauã – PI, CEP 64748-000.

CONTRATADA: MIKAEL COSTA DE SOUSA, CNPJ sob o nº 49.609.971/0001-22, microempreendedor individual, estabelecido na Rua Sete de Setembro, nº 248, Bairro Correnteza, Paulistana-PI, CEP 64750-000, neste ato representado por seu representante legal Mikael Costa de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 052.217.723-96, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, nº 248, Bairro Correnteza, Paulistana-PI, CEP 64750-000.

OBJETO: Prestação de serviço transmissão em tempo real pela internet das sessões legislativas da Câmara Municipal de Acauã-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2025

VIGÊNCIA: 9 (nove) meses.

 Avenida Bonifácio Severo Coelho, s/nº, Centro, Acauã – PI - CEP: 64.748-000
 CNPJ: 01.818.605/0001-57 Email: camaraacaua@hotmail.com

ID: F6657CACC2784



DECRETO Nº 15/2025 BREJO DO PIAUÍ, 12 DE MAIO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA BNCC - COMPUTAÇÃO PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BREJO DO PIAUÍ-PI”

FABIANO FEITOSA LIRA -, residente domiciliado no Município de Brejo do Piauí, Estado de Piauí, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais; e
 Considerando a resolução CNE/CP Nº 02 de 22 de dezembro de 2017, que instituiu a implantação da Base Nacional Comum Curricular, no âmbito da Educação Básica – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

Considerando a aprovação das Normas sobre Computação na Educação Básica – complemento à Base Nacional Comum Curricular, na forma do Parecer CNE/CEB Nº 02/2022, aprovado em 17/02/2022 e publicado em 03/10/2022;

Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022 - Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC.

Considerando que o complemento à BNCC sobre Computação estabelece as competências e habilidades que devem ser desenvolvidas durante toda a Educação Básica;

- A cultura digital como uma competência geral da BNCC;
- O desenvolvimento do pensamento computacional que envolve habilidades como resolução de problemas, raciocínio lógico e criatividade;
- A integração do ensino da programação e da robótica, com as demais áreas do conhecimento;
- O estímulo à criatividade e à inovação;
- O desenvolvimento de competências socioemocionais como trabalho em equipe, comunicação, pensamento crítico e criatividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Departamento Municipal de Educação, juntamente com o Conselho Municipal de Educação, após estudos das legislações e análise do Currículo, responsável por definir a implementação do conteúdo da Base Nacional Comum Curricular - BNCC da Computação, dentro da grade curricular.

Art. 2º Cabe ao Departamento Municipal de Educação e ao Conselho Municipal de Educação, determinar as Diretrizes Municipais para a implementação da Computação, incluindo no currículo dos alunos na forma de Deliberação.

Art. 3º A Base Nacional Comum Curricular - BNCC da Computação deverá ser implementada de forma gradativa, a partir do exercício de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brejo do Piauí, 12 de Maio de 2025.

 FABIANO FEITOSA LIRA
 Assinado de forma digital por
 FABIANO FEITOSA LIRA
 LIRA:5079475234
 9
 Dados: 2025.05.12 11:28:37 -03'00'

 FABIANO FEITOSA LIRA
 Prefeito Municipal

TODAS AS PUBLICAÇÕES SÃO ASSINADAS E CERTIFICADAS DIGITALMENTE POR AUTORIDADE.

CERTIFICADORA CREDENCIADA NO ÂMBITO DA INFRA-ESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP BRASIL.


DIÁRIO OFICIAL
 DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

A INFORMAÇÃO OFICIAL E LEGAL DOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES